

ATA DA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2016, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 650ª (sexagentésima quinquagésima) Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Almir José Marques da Rosa, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Gerson de Almeida Marques, Renato de Oliveira, Antônio José Gutierrez, Evaldo da Silva Bernardes, Marcos Joaquim da Mota e do Secretário Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos. Solicitou ao Secretário da Mesa a leitura da ordem do dia, a qual constava: Projeto de Lei nº 919/2016 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 920/2016 “ Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município de Consolação, para a Legislatura de 2017/2020 e contém outras providências”, Projeto de Emenda 001/2016 ao Projeto de Lei nº 920/2016, Projeto de Emenda 002/2016 ao Projeto de Lei nº 920/2016, Projeto de Emenda 003/2016 ao Projeto de Lei nº 920/2016. Após a leitura dos mesmos o Sr. Presidente passou para a ordem do dia, colocando em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 919/2016 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências” o qual foi aprovado por 8 (oito) votos, colocou em única discussão e votação o Projeto de Emenda 001/2016 ao Projeto de Lei nº 920/2016, o qual foi rejeitado por 8 (oito) votos, colocou em única discussão e votação o Projeto de Emenda 002/2016 ao Projeto de Lei nº 920/2016 o qual foi rejeitado por 7 (sete) votos a 1 (um), colocou em única discussão e votação o Projeto de Emenda 003/2016 ao Projeto de Lei nº 920/2016, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos, e por final colocou o Projeto de lei nº 920/2016 com a Emenda nº 003/2016 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo oradores o Sr. Presidente declarou

encerada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.
